



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 006/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

*Concessão de RSC.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

| Processo             | Servidor                      | Siape   | Campus       | RSC     | A partir de: |
|----------------------|-------------------------------|---------|--------------|---------|--------------|
| 23225.001029/2015-64 | Ricardo Costa Pinto e Santos  | 2706504 | Juiz de Fora | RSC-III | 01/01/2015   |
| 23225.001332/2015-67 | Mário Luiz Barreiros da Silva | 1148675 | Juiz de Fora | RSC-II  | 01/03/2013   |

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
 Substituto do Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora